Emenda Impositiva Nº _____/2023

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário do Município de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2024, com objetivo de apoiar e manutenir tratamento de câncer.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que torna obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais de parlamentares em lei orçamentária anual, sob pena de não execução da emenda implicar crime de responsabilidade referente ao art. 1°, inciso XIV do Decreto Lei n° 201/67.

Assim, o edil Emenda o Projeto Lei Orçamentária Municipal de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2024 sob dotação orçamentária nº 10.301.010.2.097 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS, dentro da natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme previsão na PLOA nº 72/2023:

10.301.010.2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMA DO SUS	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, permanece o órgão 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS através da Unidade 10.00.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no **compromisso de disponibilizar durante o exercício de 2024 o valor de R$ 105.393,42 (cento e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) destinados ao apoio e manutenção dos tratamentos de câncer realizados na cidade de Ilheús**.

O repasse da emenda supramencionada deverá ser efetuada através da dotação nº 10.301.010.2.097 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS sob a natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2023.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador